

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
MENSAGEM DE VETO
PROJETO DE LEI N° 308/2024
MENSAGEM DE LEI N° 615/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto que “Concede reposição Salarial aos servidores públicos efetivos do Executivo Municipal referente ao Exercício 2023 e dá Outras Providencias”, no qual o Poder Executivo Vetou Totalmente.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe VETO TOTAL do projeto de lei que propõe reposição Salarial aos servidores públicos efetivos referentes ao Exercício 2023, considerando ser contrário ao interesse Público, considerando as furtamentações das Regras de final de mandato e a Lei de Responsabilidade Fiscal ,Lei Federal 101/2000 e a Legislação Eleitoral Lei 9.504/97.Considerando a Decisão Normativa Nº 002/TCE-RO. Período de Vedaçāo Eleitoral :A partir de 06-04-2024 até a posse dos eleitos .

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo substitutivo.

Verificou-se que a matéria oriunda do Veto encontra-se inapta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **veto** referente ao **Projeto de Lei N° 308/2024**, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **02 de dezembro de 2024**, opinou pela **APROVAÇÃO** do **veto** referente ao **Projeto de Lei N° 308/2024**.

Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator

Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 308/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 615/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto que “Concede reposição Salarial aos servidores públicos efetivos do Executivo Municipal referente ao Exercício 2023 e dá Outras Providencias”, no qual o Poder Executivo Vetou Totalmente.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe VETO TOTAL do projeto de lei que propõe reposição Salarial aos servidores públicos efetivos referentes ao Exercício 2023, considerando ser contrário ao interesse Público, considerando as fundamentações das Regras de final de mandato e a Lei de Responsabilidade Fiscal ,Lei Federal 101/2000 e a Lei Eleitoral Lei 9.504/97.Considerando a Decisão Normativa Nº 002/TCE-RO. Período de Vedaçāo Eleitoral :A partir de 06-04-2024 até a posse dos eleitos .

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização** não recebendo substitutivo.

Verificou-se que a matéria oriunda do Veto encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

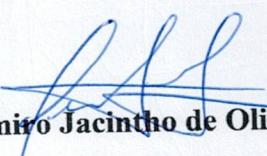
Em face do exposto, o **veto** referente ao **Projeto de Lei Nº 308/2024**, deve ser acolhido. Por isso, voto **peua aprovação.**

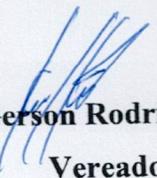
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **02 de dezembro de 2024** opinou pela **APROVAÇÃO** do **veto** referente ao **Projeto de Lei Nº 308/2024**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Marcelo Ferreira Barros
Vereador Presidente


Valdomiro Jacintho de Oliveira
Vereador Relator


Gerson Rodrigues de Oliveira
Vereador Membro